Ofício nº. 388/2019 – GAB./SEMED

Barcarena (PA), 17 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor,
ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal
Barcarena – Pará

Assunto: *Abertura de Processo Licitatório*
Objeto: Implantação de um Sistema Fotovoltaico ON Grid com Potência Nominal de 125,4 KWP na Escola Maria Cecilia Localizado na AV. Magalhães Barata, Zona Urbana do Município de Barcarena/PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Exª. Autorização para Abertura de Processo Licitatório referente a **contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação de um Sistema Fotovoltaico ON Grid com Potência Nominal de 125,4 KWP na Escola Maria Cecilia Localizado na AV. Magalhães Barata, Zona Urbana do município de Barcarena/PA**, caso seja aprovação pelo excelentíssimo senhor, encaminharemos as peças que irão compor o processo, à Comissão Permanente de Licitação para procedimentos licitatórios.

A aquisição do serviço de implantação de Sistema Fotovoltaico se justifica em função da má qualidade da energia fornecida pela concessionaria, havendo oscilações e quedas de energia constantes, gerando perda de equipamentos (centrais de ar, computadores, freezers, geladeiras e etc..) gerando assim suspensão de aulas.

Além de atendimento a ODS 7 – Energia Renováveis, garantindo a geração de energia elétrica limpa, sustentável e de qualidade com menor prejuízo ao meio ambiente, servindo de exemplo de prática educacional aos nossos discentes e finalmente a promoção de economia no custo da conta de energia considerando que a unidade escolar 100% refrigerada.

Assim sendo encaminhamos junto a este oficio as peças abaixo:

1 – Termo de Referência;
2 – Planilha de custo unitário;
3 – Mapa de apuração;
4 – Propostas Comerciais
5 – Projetos Executivo;
6 – Diagrama Unifilar;

Respeitosamente,

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204

Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2019.05.17 14:20:36 -03'00'

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0002/2017 – GPMB

Origem dos recursos: Recursos Próprios do Tesouro Municipal